



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTEARIA N.º 7.004, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia Pregoeiro e sua Equipe de Apoio,
de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de
01 de abril de 2021.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e
de conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiras as servidoras REGIANE
MIANTI DE LIMA, MASP 14.183, e ANA PAULA MOREIRA CONESA, MASP
14.019.

Art. 2º. Designar para atuar como Equipe de Apoio do Agente de
Contratação, as servidoras GABRIELA DINIZ, MASP 14.593 e LUCIANA SILVIERI
CEZARANI, MASP 14.132.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio auxiliará as pregoeiras no exercício de
suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições
constantes na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 6.830, de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal